

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição nº 2095, de 04 de fevereiro de 2021

No artigo 2º da Resolução nº 14 de 03 de fevereiro de 2021, onde se lê “Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação”, leia-se “Art.2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação, a contar de 27 de janeiro de 2021”.

Corumbá, 08 de fevereiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 29258b68**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>